



Comissão de Orçamento e Finanças

Relatório de Atividades

XIV Legislatura

2.ª Sessão Legislativa

O presente Relatório de Atividades foi aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH, na reunião da Comissão de Orçamento e Finanças de 29 de setembro de 2021.

INDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2.COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	4
3. REUNIÕES E PARTICIPAÇÃO DOS DEPUTADOS	6
4. Iniciativas legislativas	6
5. PROCESSOS DE CONTAS PÚBLICAS.....	7
6. INICIATIVAS EUROPEIAS	9
7.OUTROS PARECERES E RELATÓRIOS	9
8.PETIÇÕES	10
9.AUDIÇÕES.....	10
10.AUDIÊNCIAS	11
11.DESLOCAÇÕES/ REPRESENTAÇÕES.....	11
12.EVENTOS.....	12
13. GRUPOS DE TRABALHO.....	12
14. REQUERIMENTOS	13
15. ELEMENTOS ADICIONAIS PARA O BALANÇO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO.....	13
16. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA COMISSÃO.....	13
17. ANEXOS.....	14
Anexo 1 – Diplomas com Tramitação na COF	15
Anexo 2 - Iniciativas Europeias com Escrutínio da COF	18

1. INTRODUÇÃO

A Comissão de Orçamento e Finanças (COF) constitui-se como a 5.ª Comissão Parlamentar permanente da XIV Legislatura, detendo as competências publicadas em Diário da Assembleia da República, II Série-C, n.º 20, de 12 de abril de 2021.

No âmbito das suas competências e atentas as normas regimentais em matéria de organização dos trabalhos das Comissões, a COF elaborou e aprovou o respetivo Plano de Atividades para a 2.ª Sessão Legislativa, de cuja execução se vem dar conta através do presente Relatório.

A Comissão de Orçamento e Finanças pauta a sua atividade segundo princípios de transparência e divulgação de informação, utilizando para tal a página da COF na internet, que inclui o registo da atividade desenvolvida, nomeadamente toda a documentação (incluindo, quando disponíveis, gravações áudio e vídeo) referente à tramitação do processo legislativo e das petições, reuniões realizadas e respetivas atas, audições, audiências e deslocações, entre outras informações.

A utilização deste portal pode constatar-se através do registo das visualizações que foram de 53.517 entre 15 de setembro de 2020 e 20 de julho de 2021.

O presente Relatório de atividades procura sintetizar o trabalho da Comissão ao longo da 2.ª Sessão Legislativa, com reuniões que tiveram lugar entre 15 de setembro de 2020 e 14 de setembro de 2021.

À semelhança do que havia já sucedido na anterior sessão legislativa, a crise pandémica continuou a condicionar o trabalho parlamentar, especialmente durante o período do Estado de Emergência, sem, contudo, ter impedido a boa concretização do exigente plano de atividades da Comissão. Os constrangimentos verificados obrigaram a um esforço adicional de organização alterando também as condições e a forma como esse trabalho foi realizado.

A quase totalidade das audições realizou-se por videoconferência e as reuniões decorreram em formato misto, ou seja, foram presenciais com a possibilidade de participação em videoconferência.

Algumas estatísticas da atividade desenvolvida pela COF na 2.ª SL:

- ❖ 88 Reuniões.
- ❖ 8 Propostas de Lei apreciadas.
- ❖ 21 Projetos de Lei apreciados.
- ❖ 15 Projetos de Resolução apreciados
- ❖ 7 Leis aprovadas.
- ❖ 7 Resoluções aprovadas.
- ❖ 8 Iniciativas europeias escrutinadas
- ❖ 86 Audições.
- ❖ 13 Audiências.
- ❖ 11 Petições concluídas.

2.COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA

A COF é composta por 25 Deputados efetivos e 23 Deputados suplentes, abaixo indicados:

Membros Efetivos	
Nome	GP
Filipe Neto Brandão, <i>Presidente</i>	PS
Alberto Fonseca, <i>Vice-Presidente</i>	PSD
Mariana Mortágua <i>Vice-Presidente e Coordenadora do Grupo Parlamentar</i>	BE
Carlos Brás	PS
Fernando Anastácio <i>Coordenador do Grupo Parlamentar</i>	
Hortense Martins	
João Gouveia	
João Paulo Correia	
Joel Bouça Gomes	
Miguel Matos	
Nuno Sá	
Vera Braz	
Afonso Oliveira	PSD
Carlos Silva	
Duarte Pacheco <i>Coordenador do Grupo Parlamentar</i>	
Eduardo Teixeira	
Hugo Carneiro	
Jorge Paulo Oliveira	
Margarida Balseiro Lopes	
Ricardo Vicente	BE
Duarte Alves <i>Coordenador do Grupo Parlamentar</i>	PCP
Cecília Meireles <i>Coordenadora do Grupo Parlamentar</i>	CDS-PP
Nelson Silva <i>Coordenador do Grupo Parlamentar</i>	PAN
André Ventura	CH
João Cotrim de Figueiredo	IL

Membros Suplentes	
Nome	GP
António Gameiro	PS
Carlos Pereira	
Hugo Carvalho	
Hugo Costa	
Ivan Gonçalves	
Jamila Madeira	
Joana Lima	
Marcos Perestrello	
Pedro Sousa	
Ricardo Leão	
Alexandre Poço	PSD
Ana Miguel Santos	
Artur Soveral Andrade	
José Silvano	
Lina Lopes	
Nuno Miguel Carvalho	
Paulo Moniz	
Sara Madruga da Costa	BE
Isabel Pires	
Pedro Filipe Soares	PCP
Bruno Dias	
Ana Rita Bessa	CDS-PP
Inês de Sousa Real	PAN

Ao longo da 2.ª Sessão Legislativa, ocorreram as seguintes substituições de Deputados na composição da Comissão:

Data	Início de Atividade		Fim de Atividade	
17/09/2020	Ivan Gonçalves	PS	Marina Gonçalves	PS
25/09/2020	Jorge Paulo Oliveira (Efetivo)	PSD	Álvaro Almeida	PSD
25/09/2020	Nuno Carvalho	PSD	Jorge Paulo Oliveira (Suplente)	PSD
25/09/2020	Jamila Madeira	PS	Ivan Gonçalves	PS
24/11/2020	Paulo Moniz	PSD	António Ventura	PSD
06/06/2021	Nelson Silva	PAN	André Silva	PAN
12/07/2021	Joel Bouça Gomes	PS	João Paulo Pedrosa	PS
09-08-2021	Ana Paula Vitorino	PS	Joel Bouça Gomes (Efetivo)	PS
09-08-2021	Ivan Gonçalves (Suplente)	PS	Joel Bouça Gomes (Suplente)	PS

No decorrer desta Sessão, a Comissão deliberou constituir um Grupo de Trabalho (GT), no âmbito de processo legislativo, o Grupo de Trabalho - Desclassificação de documentos.

3. REUNIÕES E PARTICIPAÇÃO DOS DEPUTADOS

Ao longo da Sessão Legislativa, a Comissão efetuou 88 reuniões, incluindo as reuniões da Mesa e Coordenadores (6) e as reuniões do Grupo de Trabalho (3).

Em outubro e novembro, altura da apreciação das Propostas de Lei referentes ao Orçamento do Estado para 2021 e às Grandes Opções para 2021-2023, a Comissão reuniu por 18 vezes, tendo sido esse o período de mais intensa atividade da Comissão.

4. Iniciativas legislativas

A COF participa ativamente na feitura de leis pela Assembleia da República. Em particular, ao longo da 2.ª Sessão Legislativa, a COF apreciou um conjunto alargado de iniciativas, entre a apreciação na generalidade e a apreciação na especialidade¹:

¹ Objeto de parecer, audições, audiências ou processo de especialidade/nova apreciação na generalidade, ainda que sem conclusão do processo legislativo

- ❖ 8 Propostas de Lei,
- ❖ 21 Projetos de Lei.
- ❖ 15 Projetos de Resolução.

No anexo I do presente relatório é possível consultar a lista exaustiva dos diplomas apreciados pela Comissão que resultaram em Leis e Resoluções da Assembleia da República ao longo da presente Sessão Legislativa.

A informação referente às iniciativas cuja tramitação pela Comissão se encontra concluída está disponível na página do Arquivo de Iniciativas da COF, enquanto o registo referente às iniciativas cuja tramitação ficou pendente pode ser consultado na página das Iniciativas em Comissão.

5. PROCESSOS DE CONTAS PÚBLICAS

Orçamento do Estado e Grandes Opções

Nos termos constitucionais, legais e regimentalmente previstos, a COF procede à apreciação da proposta de lei referente ao **Orçamento do Estado** (e eventuais subsequentes iniciativas que procedam à alteração da lei do Orçamento do Estado em vigor), atentas as suas competências específicas nesta matéria.

Nestes termos, a Comissão procedeu à tramitação parlamentar, na 2.^a Sessão Legislativa, da Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.^a (GOV), que **Aprova o Orçamento do Estado para 2021**. Ainda em sede orçamental, a Comissão procedeu à apreciação da Proposta de Lei n.º 60/XIV/2.^a (GOV), que **Aprova as Grandes Opções para 2021-2023** – apresentada em simultâneo com a proposta de lei referente ao Orçamento do Estado para 2021.

Conta Geral do Estado

Adicionalmente, a Comissão procedeu, nos termos da lei, à apreciação da Conta Geral do Estado de 2019 (CGE), tendo ouvido em audição o Tribunal de Contas e o Conselho Económico e Social, após emissão dos respetivos pareceres, bem como a Secretária de Estado do Orçamento.

Combate à Fraude e Evasão Fiscais

O Relatório referente a 2020, foi recebido em 30 de junho de 2021, estando pendente o agendamento da audição ao Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais.

Auditorias suplementares

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 62.º da Lei de Enquadramento Orçamental, a Comissão deve solicitar a realização de auditorias, ao Governo e ao Tribunal de Contas.

Nesta Sessão, foram solicitadas as seguintes auditorias:

1. Auditoria aos critérios de distribuição das medidas de apoio para o sector da comunicação social, aferindo da sua consistência em relação aos critérios utilizados em anos anteriores para a compra de publicidade institucional por parte do Estado.
2. Auditoria às contas e à evolução do património do Siresp desde a sua criação, incluindo os compromissos contratuais de longo prazo mantidos após o processo de nacionalização.
3. Auditoria à gestão do passivo e à alienação dos ativos, no que concerne à salvaguarda do interesse público, por parte dos veículos sucedâneos do BANIF e BES
 - i. **Veículos sucedâneos do Banif** - Oitante, S.A; BANIF – Imobiliária, S.A e WIL – Projetos Turísticos, S.A.
 - ii. **Veículos sucedâneos do BES** - GNB Concessões, SGPS, S.A; Praça do Marquês - Serviços Auxiliares, S.A; Quinta dos Cónegos – Sociedade Imobiliária S.A e Righthour S.A.
4. Auditoria às adjudicações diretas efetuadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 10-A, de 13 de março, na sua redação em vigor.

Programa de Estabilidade

O Governo remeteu à Assembleia da República o Programa de Estabilidade 2021-2025, tendo a COF procedido à audição do Ministro de Estado e das Finanças, no dia 27 de abril de 2021.

Atividade da UTAO

Sublinha-se a atividade desenvolvida pela UTAO – Unidade Técnica de Apoio Orçamental², de apoio aos trabalhos da Comissão, que elabora pareceres e relatórios sobre o Orçamento do Estado (OE) e a respetiva execução orçamental em contabilidade nacional e contabilidade pública, a Conta Geral do Estado, a Dívida Pública e Dívida Externa e sobre o Programa de Estabilidade. Nos termos do artigo 75.º-A da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), a UTAO elaborou estudos de impacto económico-orçamental para diversas propostas de alteração ao OE 2021, requeridas por vários grupos parlamentares.

Elaborou ainda os relatórios de “Apreciação das Parcerias Público-Privadas: janeiro a junho de 2020” e de “Apreciação económico-financeira do Sector Empresarial do Estado: janeiro a dezembro de 2020”.

6. INICIATIVAS EUROPEIAS

A COF procura dar resposta ao acompanhamento dos Assuntos Europeus e ao escrutínio das iniciativas europeias remetidas pela Comissão Europeia aos Parlamentos Nacionais.

Neste particular, atenta a metodologia definida pela Comissão dos Assuntos Europeus para o escrutínio das iniciativas europeias e o critério de seleção interna definido pela COF, a Comissão continuou a acompanhar iniciativas que considerou relevantes para o exercício das suas competências.

No anexo 2 ao presente relatório, consta um mapa síntese com o elenco das iniciativas apreciadas pela COF no decurso da 2.ª Sessão Legislativa, bem como a indicação do(a) respetivo(a) relator(a), podendo o processo de cada um dos escrutínios ser consultado na página internet especificamente dedicada aos assuntos europeus.

7. OUTROS PARECERES E RELATÓRIOS

Nos termos previstos pela lei e na sequência do pedido formulado pela Comissão de Assuntos Europeus, a COF emitiu parecer sobre o Relatório sobre a participação de Portugal na União Europeia referente ao ano de 2020.

² A UTAO elabora, em cada Sessão Legislativa, o seu próprio relatório de atividades.

Na sequência do solicitado pela 1.ª Comissão, a COF elaborou parecer sobre o Relatório de aplicação da declaração do estado de emergência, apresentado pelo Governo à Assembleia da República, a 13 de abril de 2020.

Foi ainda elaborado parecer da audição do Dr. Hélder Rosalino, no âmbito da sua indigitação para o cargo de administrador do Banco de Portugal.

8. PETIÇÕES

A Comissão procede à tramitação das petições que lhe são remetidas, nos termos legalmente previstos para o efeito. Tramitaram na Comissão 13 petições, 7 delas transitaram da Sessão Legislativa anterior, tendo sido concluídas 11, das quais 7 através de relatório final. Nesta sessão foram admitidas 10 petições e não se verificou qualquer indeferimento liminar.

Transitam para a nova Sessão Legislativa 3 petições. Note-se ainda que as petições admitidas, que agora transitam para a nova Sessão Legislativa, foram já objeto de diligências.

Os processos das Petições cuja apreciação foi concluída podem ser consultados no [Arquivo de Petições](#) da Comissão, podendo o processo das petições pendentes ser acedido na página referente às [Petições em Comissão](#).

9. AUDIÇÕES

Nesta matéria, a Comissão procedeu a um total de 86 audições³, das quais 30 com membros do Governo.

Em matéria de audições, sublinham-se as realizadas no âmbito do **processo de apreciação da Proposta de Lei referente ao Orçamento do Estado para 2021** – num total de 26 audições aos diversos membros do Governo, ao Tribunal de Contas, à Associação Nacional de Municípios Portugueses, à Associação Nacional de Freguesias, ao Conselho Económico e Social e ao Conselho das Finanças Públicas.

No âmbito de outros processos legislativos, a Comissão realizou 27 audições a membros do Governo, Banco de Portugal, entidades reguladoras, entre outros.

Ainda quanto a audições de membros do Governo, salienta-se a realização das **audições regimentais**, previstas no âmbito do n.º 5 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República.

³ Incluem-se aqui as audições realizadas em sede do Grupo de Trabalho (vide ponto 13 do presente relatório).

Através da aprovação de requerimentos, a COF realizou, 13 audições a membros do Governo e a diversas outras entidades sobre questões enquadradas no âmbito das competências da Comissão, das quais se realçam as audições:

- ❖ Ao Presidente do Novo Banco, no âmbito de requerimentos apresentados pelo GP PS, GP PAN e DURP IL sobre diversos temas;
- ❖ Ao Governador do Banco de Portugal, em temas relacionados com o Novo Banco e moratórias bancárias;
- ❖ À Autoridade Tributária, sobre o trespasse da conceção de barragens;
- ❖ Ao Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais e à Autoridade Tributária, sobre a questão do inquérito disciplinar aberto a um trabalhador da AT.

A Comissão procedeu ainda à audição de Peticionários, nos termos legalmente previstos para o efeito, tendo sido realizadas, na presente Sessão, 3 audições desta natureza.

Foram realizadas todas as audições com entidades reguladoras do setor financeiro e entidades cuja atividade é acompanhada pela COF, que estavam previstas no Plano de Atividades para a 2.ª Sessão Legislativa. Foram igualmente realizadas, no início da sessão legislativa, as audições com as mesmas entidades, que, em resultado da crise pandémica, tinham ficado pendentes da sessão anterior.

10.AUDIÊNCIAS

A Comissão concedeu, ao longo da Sessão, 13 audiências, 9 das quais em sede do processo de discussão do OE.

11.DESLOCAÇÕES/ REPRESENTAÇÕES

Devido às restrições decorrentes da pandemia COVID-19, não se registaram quaisquer deslocações físicas de membros da Comissão, tendo todas as participações nos diversos eventos, ocorrido por videoconferência.

Assim, ao longo desta sessão legislativa, a Comissão fez-se representar em reuniões interparlamentares no âmbito da Conferência Interparlamentar sobre a Estabilidade, Coordenação Económica e Governação na União Europeia (Berlim, 12/10/2020), da Semana Parlamentar Europeia - Conferência sobre o Semestre Europeu e Conferência sobre Estabilidade, Coordenação Económica e Governação na União Europeia (Bruxelas, 22/02/2021), bem como em duas Reuniões da Rede Parlamentar Global OCDE, a primeira a 1 e 2 outubro 2020 e a outra, em 9 e 10 de fevereiro de 2021.

No quadro da Dimensão Parlamentar da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, a COF teve um papel de especial relevância na mencionada Semana Parlamentar Europeia que decorreu, pela primeira vez desde a sua criação, em 2012, por videoconferência⁴. Com efeito, o painel temático da Comissão dos Orçamentos (BUDG), subordinado ao tema “Orçamento da UE no centro do plano de recuperação”, foi copresidido pelo Presidente da COF⁵ e pelo Presidente do Comissão dos Orçamentos do Parlamento Europeu, Johan Van Overtveldt. Debruçou-se, essencialmente, sobre o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, que constitui o principal instrumento financeiro do *NextGeneration EU*, destinado a financiar o Plano de Recuperação Europeu.

O registo desta atividade internacional pode ser consultado na página internet da Comissão referente às deslocações e representações.

12. EVENTOS

Realizou-se, no dia 17-03-2021, por videoconferência, uma reunião bilateral entre Deputados do Parlamento Europeu (PE) e da Assembleia da República sobre questões fiscais. Esta foi a primeira de um ciclo de reuniões bilaterais que o PE está a promover com parlamentos nacionais, tendo sido copresidida pelos Presidentes da Subcomissão FISC do PE e da COF. Foram discutidos os temas da tributação da economia digital e do combate à evasão fiscal e planeamento fiscal agressivo, relacionados também com o debate em torno da transparência, da justiça fiscal e da harmonização fiscal na União Europeia.

13. GRUPOS DE TRABALHO

Conforme foi referido, a Comissão deliberou constituir um Grupo de Trabalho para proceder à tramitação de um conjunto de iniciativas legislativas na Comissão:

13.1. Desclassificação de documentos

O GT - constituído pelos Senhores Deputados Fernando Anastácio (PS), Pedro Delgado Alves (PS), Carlos Peixoto (PSD – Coordenador), Hugo Carneiro (PSD), Mariana Mortágua (BE), António Filipe (PCP), Duarte Alves (PCP), Cecília Meireles (CDS-PP), André Silva (PAN), foi estabelecido com vista à apreciação, na

⁴ Note-se ainda que, pela primeira vez, foi coorganizada pela Assembleia da República - através das suas Comissões de Assuntos Europeus, de Orçamento e Finanças, de Trabalho e Segurança Social e, neste semestre, também da Comissão de Saúde e da Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território - e pelo Parlamento Europeu.

⁵ Cujas intervenções iniciais podem ser consultadas [aqui](#).

especialidade, dos Projeto de Lei n.º 606/XIV/2.ª (PSD) – “Aprova o regime jurídico da desclassificação de contratos ou outros documentos que comprometem o Estado ou outras entidades integradas no perímetro orçamental em sectores fundamentais” e Projeto de Lei n.º 634/XIV/2.ª (PAN) – “Aprova um regime jurídico de transparência dos contratos, acordos e outros documentos relativos a operações que determinem a utilização ou disponibilização de fundos públicos relativamente a entidades pertencentes a sectores estratégicos.

No âmbito de apreciação destas iniciativas foram solicitados pareceres a várias dezenas de entidades e realizadas 2 audições que a seguir se listam:

Audição do Banco de Portugal	04/03/2021
Audição da Senhora Provedora de Justiça	18/03/2021

Realizaram-se 3 reuniões do Grupo de Trabalho.

A atividade deste GT, bem como a documentação (pareceres e contributos) remetida por várias entidades, pode ser consultada na página internet do GT. Informação adicional pode ser consultada nas páginas de cada uma das iniciativas.

14. REQUERIMENTOS

Ao longo da Sessão Legislativa, foram submetidos à apreciação e deliberação da Comissão um total de 18 Requerimentos, que deram origem a 10 audições, tendo-se efetuado, no total, 13 audições, 3 das quais no seguimento de requerimentos que transitaram da 1.ª Sessão Legislativa.

15. ELEMENTOS ADICIONAIS PARA O BALANÇO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO

De acordo com estatística dos acessos às páginas das comissões na 2.ª Sessão Legislativa, atualizada a 20 de julho de 2021, a COF foi a Comissão que registou maior número de acessos à página eletrónica, com cerca de 53.517 visualizações.

16. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA COMISSÃO

Tendo em conta a dotação atribuída à Comissão em sede de Orçamento da Assembleia da República, a COF utilizou, até 31 de julho, 48,6 % do seu orçamento⁶,

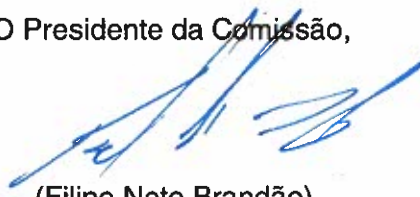
⁶ Note-se que a dotação ajustada para 2021, inferior à dotação inicial, é de 26.917 Euros.

maioritariamente em rubricas relacionadas com atividades de representação externa, ou seja, deslocações⁷ e estadas.

17. ANEXOS

1. Mapa síntese das Leis e Resoluções da Assembleia da República com tramitação efetuada na COF.
2. Elenco das iniciativas europeias apreciadas pela COF.

O Presidente da Comissão,



(Filipe Neto Brandão)

⁷ Apesar de não ter havido deslocações físicas, a despesa referente à participação dos Deputados nos eventos foi processada na rubrica “deslocações”

ANEXO 1 – DIPLOMAS COM TRAMITAÇÃO NA COF

Leis

Diploma	Título	Iniciativa originária
<u>Lei n.º 73/2020 de 17 de novembro</u>	Altera as regras de nomeação do Governador e os demais membros do conselho de administração do Banco de Portugal (Oitava alteração à Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro)	<u>Projeto de Lei n.º 365/XIV/1.ª (PAN)</u>
<u>Lei n.º 75-C/2020 de 31 de dezembro</u>	Lei das Grandes Opções para 2021- 2023	<u>Proposta de Lei n.º 60/XIV/2.ª (GOV)</u>
<u>Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro</u>	Orçamento do Estado para 2021	<u>Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª (GOV)</u>
<u>Lei n.º 7/2021</u>	Reforça as garantias dos contribuintes e a simplificação processual, alterando a Lei Geral Tributária, o Código de Procedimento e de Processo Tributário, o Regime Geral das Infrações Tributárias e outros atos legislativos	<u>Proposta de Lei n.º 43/XIV/1.ª (GOV)</u>
<u>Lei n.º 21/2021</u>	Altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais, o Código do Imposto do Selo, o Código Fiscal do Investimento, o Código do Imposto sobre os Veículos e o Código do Imposto Único de Circulação e cria uma medida extraordinária de contagem de prazos no âmbito do IRC	<u>Proposta de Lei n.º 66/XIV/2.ª (GOV)</u>

Comissão de Orçamento e Finanças

<u>Lei n.º 33/2021</u>	Prorroga a isenção de imposto sobre o valor acrescentado para as transmissões e aquisições intracomunitárias de bens necessários para combater os efeitos da pandemia da doença COVID-19	<u>Proposta de Lei n.º 79/XIV/2.ª - GOV</u>
<u>Lei n.º 50/2021</u>	Prorroga as moratórias bancárias, alterando o Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março	<u>Projeto de Lei n.º 717/XIV/2.ª - PCP</u>

Resoluções

Diploma	Título	Iniciativa originária
<u>Resolução da Assembleia da República n.º 211/2021</u>	Recomenda ao Governo que procure internacionalmente soluções para eliminar os paraísos fiscais	<u>Projeto de Resolução n.º 86/XIV/1.ª (PEV)</u>
<u>Resolução da Assembleia da República n.º 99/2021</u>	Recomenda ao Governo a criação de um grupo de trabalho para a inventariação, classificação e desafetação de património imóvel do Estado, abandonado e devoluto, situado na Região Autónoma dos Açores, a favor desta	<u>Projeto de Resolução n.º 877/XIV/2.ª (PSD)</u>
<u>Resolução da Assembleia da República n.º 74/2021</u>	Recomenda ao Governo que, no âmbito da Presidência do Conselho da União Europeia, promova a reflexão sobre a adoção de mecanismos de combate eficaz ao branqueamento de capitais e aos fenómenos de fraude, evasão e elisão fiscal e assegure a conclusão do processo legislativo da proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2013/34/EU, de 26 de junho de 2013	<u>Projeto de Resolução n.º 883/XIV/2.ª (PAN)</u>
<u>Resolução da Assembleia da República n.º 100/2021</u>	Recomenda ao Governo que altere os procedimentos da entrega do ficheiro SAF-T(PT)	<u>Projeto de Resolução n.º 886/XIV/2.ª (PCP)</u>

Comissão de Orçamento e Finanças

<p><u>Resolução da Assembleia da República n.º 76/2021</u></p>	<p>Recomenda ao Governo a transferência imediata, pelo Ministério das Finanças, de receitas próprias da Entidade Reguladora para a Comunicação Social</p>	<p><u>Projeto de Resolução n.º 899/XIV/2.ª (PSD)</u></p>
<p><u>Resolução da Assembleia da República n.º 102/2021</u></p>	<p>Recomenda ao Governo que assegure aos sujeitos passivos progenitores o acesso, no Portal das Finanças, à área reservada dos respetivos dependentes</p>	<p><u>Projeto de Resolução n.º 1007/XIV/2.ª (PAN)</u></p>
<p><u>Resolução da Assembleia da República n.º 133/2021</u></p>	<p>Recomenda ao Governo que aplique as recomendações do Tribunal de Contas, relativas aos contratos abrangidos pelo regime de exceção, previsto na Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março</p>	<p><u>Projeto de Resolução n.º 1128/XIV/2.ª (IL)</u></p>

ANEXO 2 - INICIATIVAS EUROPEIAS COM ESCRUTÍNIO DA COF

Referência	Título	Autor(a) do parecer
COM(2020)690	COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES Programa de Trabalho da Comissão 2021 Uma União vital num mundo fragilizado	Jamila Madeira
COM(2020)673	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece o Ambiente de Janela Única Aduaneira da União Europeia e altera o Regulamento (UE) n.º 952/2013	Jorge Paulo Oliveira
COM(2020)593	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo aos mercados de criptoativos e que altera a Diretiva (UE) 2019/1937	Miguel Matos
COM(2020)594	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo a um regime-piloto para as infraestruturas de mercado baseadas na tecnologia de registo distribuído	Vera Braz
COM(2020)595	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à resiliência operacional digital do setor financeiro e que altera os regulamentos (CE) n.º 1060/2009, (UE) n.º 648/2012, (UE) n.º 600/2014 e (UE) n.º 909/2014	Vera Braz
COM(2020)749	Proposta de DIRETIVA DO CONSELHO que altera a Diretiva 2006/112/CE no que respeita à atribuição de competências de execução à Comissão para determinar o significado dos termos utilizados em determinadas disposições dessa diretiva	Jorge Paulo Oliveira
COM(2020)854	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece a Reserva de Ajustamento ao Brexit	Miguel Matos
Portugal na EU 2020	Relatório "Portugal na União Europeia – 2020"	Sara Madruga da Costa